

## **PORTARIA Nº 051/2008**

### **Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **VILNEI LUIZ GIACOMINI**, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, 25 dias e referente ao período aquisitivo 2007/2008, 05 dias, a contar 27 de fevereiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 18.02.2008

**DELISETTE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo